FOLHA:
RUBRICA

Id:1252562F8CE4BDD6

PREFEITURA MUNI. DE ISAIAS COELHO
PRAÇA JOAQUIM COLEHO FERREIRA
06553968/0001-03 Exercício: 2020

DECRETO Nº 48 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$13.999,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.999,00**

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.999,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 620 00
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	120 000	Recursos Desvinculados	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **13.999,00**

Fontes de Recurso
620 00 13.999,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS COELHO, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO EUDES C. B. NUNES
PREFEITO

Id:167C2698A582BCD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2021/PRG

PREGÃO ELETRONICO nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI. CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, CNPJ Nº 11.494.673/0001-61. OBJETO: Aquisição de material de informática pra instalação PEC nas UBS, NASF E Hospital. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021. VALOR ESTIMADO: R$ 49.210,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 17/03/2021.

Id:09FEB55D5BA8BCE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2021/PRG

PREGÃO ELETRONICCO nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI. CONTRATADA: ALMEIDA REP E COM. DE MAT. ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 02.488.226/0001-09. OBJETO: Aquisição de material de informática pra instalação PEC nas UBS, NASF E Hospital. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021. VALOR ESTIMADO: R$ 11.339,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 17/03/2021.

Id:0861FAD5B932BCE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
UNIDOS PARA RECONSTRUIR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 020/2021/PRG

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI. CONTRATADA: SANTA ROSA LTDA – CNPJ: 03.301.708/0001-70. OBJETO: Aquisição parcelada de postes, pré-moldados em concreto pra base de caixa d'água, cruzetas. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021. VALOR ESTIMADO: R$ 295.135,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 23/03/2021.

Id:01AB148B2A6CB67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

LEI MUNICIPAL Nº 584/2021. DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentando na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO /PI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 212-A da Constituição Federal e da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação no Município de Isaías Coelho/PI-CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº 442 de 8 de março de 2007, passando a vigorar com as seguintes disposições:

Art. 1º- O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14113/2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos

(Continua na próxima página)